



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252  
e-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

LEI Nº 2016, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

AUTORIZA ADESÃO DO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS AO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS  
MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII – AMAJE.

A PUBLICAÇÃO  
MINAS NOVAS 05/10/2015  
*Maria Diva P. Soares*  
Maria Diva P. Soares  
PRESIDENTE

O povo do Município de Minas Novas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

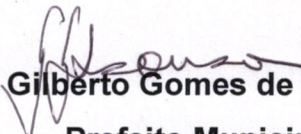
**Art. 1º** - Fica o Município de Minas Novas – MG, por intermédio de seu Poder Executivo, autorizado a aderir ao Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura dos Municípios da AMAJE – CII-AMAJE, nos termos do artigo 27 de seu Estatuto.

**Art. 2º** - Fica aprovado, sem reservas, o Estatuto subscrito pelo Executivo do Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura dos Municípios da AMAJE – CII-AMAJE, em anexo, e que passa a ser parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** - A celebração de Contrato de Rateio com o CII- AMAJE, se necessário, deverá ser objeto de lei específica.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 28 de Setembro de 2015.

  
Gilberto Gomes de Sousa  
Prefeito Municipal